

LEI Nº 561/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA JOÃO GREGÓRIO RIBEIRO**, o logradouro público localizado no Loteamento Granville, sentido norte/sul, tendo início na confluência com a Rua Maria Cândida Bezerra (Lei Municipal Nº 233/20214), zona urbana deste Município;

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha-CE, aos 13(treze) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



**LUIZ ROSENBERG DANTAS MACÊDO FILHO**

Prefeito Municipal